



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.975/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SANDRA REGINA OGAWA**, matrícula nº 949431, portadora da cédula de identidade RG nº 27.038.954-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 153.485.578-54, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 03.11.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de novembro de 2013 a 02 de novembro de 2015 passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 24 de novembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



REPÚBLICA DE PARAGUAY  
MUNICIPIO DE UMUARAMA

DECLARACION DE...

DECLARACION DE...

DECLARACION DE...

DECLARACION DE...

DECLARACION DE...

DECLARACION DE...

DECLARACION DE...

DECLARACION DE...

DECLARACION DE...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 de Novembro de 2015  
DE Nº 10.538  
UMUARAMA, 04 de Novembro de 2015  
/ DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS